



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.479.179/0001-30  
Razão Social: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA  
Nome Fantasia: INOVAR  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	31/12/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	08/06/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/02/2025
Receita Municipal	Validade:	09/01/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **54.479.179/0001-30**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

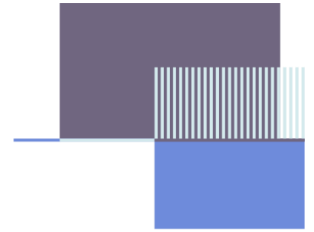
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:10:56 do dia 16/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Z05M161224111056

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## ÍNDICES – 2024

### ILC (Índice de Liquidez Corrente):

Ativo Circulante

ILC = -----

Passivo Circulante

**131.620**

ILC = ----- = **15,31**

**8.597**

### ILG (Índice de Liquidez Geral)

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

ILG = -----

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

**131.620 + 0,00**

ILG = ----- = **15,31**

**8.597 + 0,00**

### ISG (Índice de Solvência Geral)

Ativo Total

ISG = -----

Passivo Circulante + Passivo não circulante

**131.620**

ISG = ----- = **15,31**

**8.597 + 0,0**

### EG (Grau de Endividamento Geral)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

EG = -----

Ativo Total

**8.597 + 0,00**

EG = ----- = **0,07**

**131.620**

ROSEMEIRE  
DE FATIMA  
LEITE:7307  
9790634

Assinado de forma  
digital por  
ROSEMEIRE DE  
FATIMA  
LEITE:73079790634  
Dados: 2024.10.18  
10:17:01 -03'00'

THIAGO  
LUCAS DE  
ALMEIDA  
SANTOS:01  
441048650

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
LUCAS DE  
ALMEIDA  
SANTOS:01441048  
650  
Dados: 2024.10.18  
16:35:21 -03'00'

(31) 99551-0810

inovarindustriaecomunicacao@gmail.com

Rua Genoveva de Souza, 1335 - Sagrada Família - Belo Horizonte | MG

CEP: 31.030-220 | CNPJ: 54.479.179/0001-30

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2024024858

Data concessão: 09/07/2024

Data validade: 09/07/2029

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará imediato

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 54.479.179/0001-30

Inscr. Municipal: 1.547.311/001-4

Data de Registro: 06/04/2024

Razão Social: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA

Nome Fantasia: INOVAR

O local é residência de um dos sócios da empresa: Sim

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 20

O local é residência de um dos sócios? Sim

Índice cadastral do IPTU: 425014 005 0016

Tipo de imóvel (IPTU): CASA

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Sagrada Família

Regional: Leste - L2

Município: Belo Horizonte

Zoneamento: OM-3 - Ocupacao Moderada - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel: Conexão Verde

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA GENOVEVA DE SOUZA

Número: 1335

CEP: 31030220

Complemento: -

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Residenciais - VR

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: < 10 M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4643502-00	COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM (Grupo II)	Admitida

Atividades NÃO exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4643501-00	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS (Grupo II)	NÃO exercida
4641901-00	COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS (Grupo II)	NÃO exercida



4642701-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA (Grupo II)	NÃO exercida
4647801-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (Grupo II)	NÃO exercida
9529101-00	REPARACAO DE CALCADOS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM (Grupo II)	NÃO exercida
1412602-00	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS (Grupo II)	NÃO exercida
1413402-00	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS (Grupo II)	NÃO exercida
1412603-00	FACCAO DE ROUPAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS (Grupo II)	NÃO exercida
1412601-00	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA (Grupo II)	NÃO exercida
<b>Subcategoria:</b> COMÉRCIO	<b>Tipologia</b> Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico	
4642702-00	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (Grupo II)	NÃO exercida
<b>Subcategoria:</b> COMÉRCIO	<b>Tipologia</b> Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas	
4686902-00	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (Grupo II)	NÃO exercida
<b>Subcategoria:</b> SERVIÇO	<b>Tipologia</b> Serviços de diversão e esporte	
9319101-00	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS (Grupo I)	NÃO exercida
<b>Subcategoria:</b> SERVIÇO	<b>Tipologia</b> Serviços de reparação e conservação	
9529199-00	REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)	NÃO exercida
<b>Subcategoria:</b> SERVIÇO	<b>Tipologia</b> Serviços auxiliares das atividades econômicas	
8211300-00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (Grupo I)	NÃO exercida
<b>Subcategoria:</b> INDÚSTRIA	<b>Tipologia</b> Indústria de vestuário, couro e calçados	
1413401-00	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA (Grupo II)	NÃO exercida

## ATIVIDADES AUXILIARES

### Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
A	Escritório / sede administrativa de empresa(Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

## ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

**ENQUADRAMENTO GERAL:** **Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 1412601-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 1412602-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 1412603-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 1413401-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 1413402-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 4641901-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**

**CNAE: 4642701-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental**



CNAE: 4642702-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4643501-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4643502-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4647801-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4686902-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 8211300-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 9319101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 9529101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 9529199-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ATIVIDADE AUXILIAR: A - Dispensado de Licenciamento Ambiental

### ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

### ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazenem material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanções, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico <https://siurbe.pbh.gov.br>

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.



Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n.º 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail [centraldevagas@pbh.gov.br](mailto:centraldevagas@pbh.gov.br) / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma [gobh.pbh.gov.br](http://gobh.pbh.gov.br) e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal n.º 11.181/19 e Deliberação Normativa N.º 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n.º 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual n.º 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)



CPF/CNPJ: 54.479.179/0001-30

Nome/Razão social: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA

ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE, CPF 730.\*\*\*.\*\*\*-34 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de imissão de ruídos estabelecidos pela Lei no 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.





# Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA					
NIRE:	3121500914-8	CNPJ:	54.479.179/0001-30	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	26/03/2024				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	16
Data Encerramento do Exercício	31/12/2024	Data Assinatura:	30/09/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
730.797.906-34	ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE	Administrador	
014.410.486-50	THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS	Contador	08900800



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/597.966-2 no dia 30/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/03/2024	1	1.1.1.1.01.000.1	CAIXA	VALOR REFERENTE A CAPITAL INTEGRALIZADO	50.000,00	
26/03/2024	1	2.4.4.1.01.000.1	CAPITAL INTEGRALIZADO	VALOR REFERENTE A CAPITAL INTEGRALIZADO		50.000,00
				TOTAL DO DIA	50.000,00	50.000,00
				TOTAL DO MÊS	50.000,00	50.000,00
12/07/2024	16	1.1.2.6.01.000.1	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REF A 100211 STAMP LITE LTDA	1.091,27	
12/07/2024	16	2.1.1.1.01.000.2	STAMP LITE LTDA	VALOR REF A 100211 STAMP LITE LTDA		1.091,27
				TOTAL DO DIA	1.091,27	1.091,27
17/07/2024	17	1.1.2.6.01.000.1	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REF A 6 TH SEMI NOVOS COMERCIO LTDA	890,10	
17/07/2024	17	2.1.1.1.01.000.2	TH SEMI NOVOS COMERCIO LTDA	VALOR REF A 6 TH SEMI NOVOS COMERCIO LTDA		890,10
17/07/2024	18	4.2.2.2.03.000.3	SERVIÇOS PRETADOS-PESSOA JURIDICA	VALOR REF A 386626 ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	190,00	
17/07/2024	18	2.1.1.1.01.000.2	ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	VALOR REF A 386626 ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA		190,00
				TOTAL DO DIA	1.080,10	1.080,10
19/07/2024	22	1.1.2.1.01.000.2	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 3 EWM CAMISAS PERSONALIZADAS LTDA	9.600,00	
19/07/2024	22	3.1.1.1.02.000.1	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 3 EWM CAMISAS PERSONALIZADAS LTDA		9.600,00
				TOTAL DO DIA	9.600,00	9.600,00
22/07/2024	19	1.1.2.6.01.000.1	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REF A 100489 STAMP LITE LTDA	1.842,45	
22/07/2024	19	2.1.1.1.01.000.2	STAMP LITE LTDA	VALOR REF A 100489 STAMP LITE LTDA		1.842,45
22/07/2024	23	1.1.2.1.01.000.2	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 4 RANCHO COUNTRY PROMOCOES E EVENTOS LTDA	42.750,00	
22/07/2024	23	3.1.1.1.02.000.1	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 4 RANCHO COUNTRY PROMOCOES E EVENTOS LTDA		42.750,00
22/07/2024	24	1.1.2.1.01.000.2	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 5 EWM CAMISAS PERSONALIZADAS LTDA	1.480,00	
22/07/2024	24	3.1.1.1.02.000.1	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 5 EWM CAMISAS PERSONALIZADAS LTDA		1.480,00
22/07/2024	25	1.1.2.1.01.000.2	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 6 EWM CAMISAS PERSONALIZADAS LTDA	4.350,00	
22/07/2024	25	3.1.1.1.02.000.1	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 6 EWM CAMISAS PERSONALIZADAS LTDA		4.350,00
22/07/2024	26	1.1.2.1.01.000.2	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 7 DI ALICI MAGAZINE EIRELI	7.690,00	
22/07/2024	26	3.1.1.1.02.000.1	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 7 DI ALICI MAGAZINE EIRELI		7.690,00
				TOTAL DO DIA	58.112,45	58.112,45
23/07/2024	2	1.1.1.1.20.000.1	BANCO BRASIL	PIX RECEBIDO BELA VISTA	5.000,00	
23/07/2024	2	1.1.2.1.01.000.2	CLIENTES DIVERSOS	PIX RECEBIDO BELA VISTA		5.000,00
23/07/2024	3	2.1.1.1.01.000.2	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFT	VALOR REF A PAGAMENTO ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFT	1.398,36	
23/07/2024	3	1.1.1.1.20.000.1	BANCO BRASIL	VALOR REF A PAGAMENTO ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFT		1.398,36
23/07/2024	4	2.1.1.1.01.000.2	LICITANET LICITACOERS ELETRONIC	VALOR REF A PAGAMENTO LICITANET LICITACOES ELETRONIC	629,00	
23/07/2024	4	1.1.1.1.20.000.1	BANCO BRASIL	VALOR REF A PAGAMENTO LICITANET LICITACOES ELETRONIC		629,00
23/07/2024	27	1.1.2.1.01.000.2	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 8 EWM CAMISAS PERSONALIZADAS LTDA	5.440,00	
23/07/2024	27	3.1.1.1.02.000.1	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 8 EWM CAMISAS PERSONALIZADAS LTDA		5.440,00
23/07/2024	28	1.1.2.1.01.000.2	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 9 RANCHO COUNTRY PROMOCOES E EVENTOS LTDA	5.740,00	
23/07/2024	28	3.1.1.1.02.000.1	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 9 RANCHO COUNTRY PROMOCOES E EVENTOS LTDA		5.740,00
23/07/2024	33	4.2.2.2.03.000.3	SERVIÇOS PRETADOS-PESSOA JURIDICA	VALOR REF A NF ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFT	1.398,36	
23/07/2024	33	2.1.1.1.01.000.2	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFT	VALOR REF A NF ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFT		1.398,36
23/07/2024	34	4.2.2.2.03.000.3	SERVIÇOS PRETADOS-PESSOA JURIDICA	VALOR REF A NF LICITANET LICITACOES ELETRONIC	629,00	
23/07/2024	34	2.1.1.1.01.000.2	LICITANET LICITACOERS ELETRONIC	VALOR REF A NF LICITANET LICITACOES ELETRONIC		629,00
				TOTAL DO DIA	20.234,72	20.234,72
24/07/2024	5	2.1.1.1.01.000.2	ARQUIVEI SERVICOS ON LINE LTDA	VALOR REF A PAGAMENTO ARQUIVEI SERVICOS ON LINE LTDA	2.073,66	
24/07/2024	5	1.1.1.1.20.000.1	BANCO BRASIL	VALOR REF A PAGAMENTO ARQUIVEI SERVICOS ON LINE LTDA		2.073,66
24/07/2024	20	1.1.2.6.01.000.1	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REF A 100607 STAMP LITE LTDA	2.097,76	
24/07/2024	20	2.1.1.1.01.000.2	STAMP LITE LTDA	VALOR REF A 100607 STAMP LITE LTDA		2.097,76
				TRANSPORTE	4.171,42	4.171,42



**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/07/2024	29	1.1.2.1.01.000.2	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE VALOR REF A 10 RANCHO COUNTRY PROMOCOES E EVENTOS LTDA	4.171,42 15.885,00	4.171,42
24/07/2024	29	3.1.1.1.02.000.1	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 10 RANCHO COUNTRY PROMOCOES E EVENTOS LTDA		15.885,00
24/07/2024	31	4.2.2.2.03.000.3	SERVIÇOS PRETADOS-PESSOA JURIDICA	VALOR REF A NF ARQUIVEI SERVICOS ON LINE LTDA	2.073,66	
24/07/2024	31	2.1.1.1.01.000.2	ARQUIVEI SERVICOS ON LINE LTDA	VALOR REF A NF ARQUIVEI SERVICOS ON LINE LTDA		2.073,66
				TOTAL DO DIA	22.130,08	22.130,08
26/07/2024	6	4.2.2.2.05.000.8	ASSOCIAÇÕES ENTIDADES DE CLASSES	VALOR REF A PAGAMENTO BNC	432,00	
26/07/2024	6	1.1.1.1.20.000.1	BANCO BRASIL	VALOR REF A PAGAMENTO BNC		432,00
				TOTAL DO DIA	432,00	432,00
29/07/2024	21	1.1.2.6.01.000.1	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REF A 7 TH SEMI NOVOS COMERCIO LTDA	135,00	
29/07/2024	21	2.1.1.1.01.000.2	TH SEMI NOVOS COMERCIO LTDA	VALOR REF A 7 TH SEMI NOVOS COMERCIO LTDA		135,00
				TOTAL DO DIA	135,00	135,00
30/07/2024	35	4.1.1.2.01.000.3	COMPRAS A VISTA	VALOR REFERENTE A CUSTO NO MES	6.056,58	
30/07/2024	35	1.1.2.6.01.000.1	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A CUSTO NO MES		6.056,58
				TOTAL DO DIA	6.056,58	6.056,58
31/07/2024	30	3.1.1.2.01.000.9	SIMPLES	VALOR REF A SIMPLES 07/2024	3.717,41	
31/07/2024	30	2.1.1.4.01.000.8	SIMPLES	VALOR REF A SIMPLES 07/2024		3.717,41
31/07/2024	36	2.1.1.3.50.000.1	PRO LABORE	VALOR REF A INSS EMPREGADOR 07/2024	155,32	
31/07/2024	36	2.1.1.3.90.000.1	INSS A PAGAR	VALOR REF A INSS EMPREGADOR 07/2024		155,32
31/07/2024	37	4.2.2.2.02.000.2	PRO-LABORE	VALOR REF A PRO LABORE DIAS 07/2024	1.412,00	
31/07/2024	37	2.1.1.3.50.000.1	PRO LABORE	VALOR REF A PRO LABORE DIAS 07/2024		1.412,00
				TOTAL DO DIA	5.284,73	5.284,73
				TOTAL DO MÊS	124.156,93	124.156,93
05/08/2024	44	2.1.1.3.50.000.1	PRO LABORE	VALOR REF A PAGAMENTO PRO LABORE	1.256,68	
05/08/2024	44	1.1.1.1.01.000.1	CAIXA	VALOR REF A PAGAMENTO PRO LABORE		1.256,68
				TOTAL DO DIA	1.256,68	1.256,68
06/08/2024	7	1.1.1.1.20.000.1	BANCO BRASIL	VALOR REF A RECEBIMENTO COMERCIO L	1.500,00	
06/08/2024	7	1.1.2.1.01.000.2	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A RECEBIMENTO COMERCIO L		1.500,00
				TOTAL DO DIA	1.500,00	1.500,00
09/08/2024	8	4.2.2.5.01.000.9	TAXAS DIVERSAS	VALOR REF A PAGAMENTO IMPOSTOS SECRET FAZENDA	69,21	
09/08/2024	8	1.1.1.1.20.000.1	BANCO BRASIL	VALOR REF A PAGAMENTO IMPOSTOS SECRET FAZENDA		69,21
09/08/2024	9	4.2.2.5.01.000.9	TAXAS DIVERSAS	VALOR REF A PAGAMENTO IMPOSTOS SECRET FAZENDA	12,82	
09/08/2024	9	1.1.1.1.20.000.1	BANCO BRASIL	VALOR REF A PAGAMENTO IMPOSTOS SECRET FAZENDA		12,82
				TOTAL DO DIA	82,03	82,03
12/08/2024	10	4.2.2.4.01.001.3	TARIFA BANCARIA	VALOR REF A PAGAMENTO TARIFA	97,00	
12/08/2024	10	1.1.1.1.20.000.1	BANCO BRASIL	VALOR REF A PAGAMENTO TARIFA		97,00
				TOTAL DO DIA	97,00	97,00
15/08/2024	11	4.2.2.2.03.000.3	SERVIÇOS PRETADOS-PESSOA JURIDICA	VALOR REF A PAGAMENTO THALES HENRIQUE ROCHA	445,05	
15/08/2024	11	1.1.1.1.20.000.1	BANCO BRASIL	VALOR REF A PAGAMENTO THALES HENRIQUE ROCHA		445,05
				TOTAL DO DIA	445,05	445,05
19/08/2024	12	2.1.1.3.90.000.1	INSS A PAGAR	VALOR REF A PAGAMENTO INSS	155,32	
19/08/2024	12	1.1.1.1.20.000.1	BANCO BRASIL	VALOR REF A PAGAMENTO INSS		155,32
19/08/2024	13	2.1.1.1.01.000.2	CHAPEX CHAVEIRO E PAPELARIA LT	VALOR REF A PAGAMENTO CHAPEX CHAVEIRO E PAPELARIA LT	1.028,22	
19/08/2024	13	1.1.1.1.20.000.1	BANCO BRASIL	VALOR REF A PAGAMENTO CHAPEX CHAVEIRO E PAPELARIA LT		1.028,22
19/08/2024	32	4.2.2.2.03.000.3	SERVIÇOS PRETADOS-PESSOA JURIDICA	VALOR REF A NF CHAPEX CHAVEIRO E PAPELARIA LT	1.028,22	
19/08/2024	32	2.1.1.1.01.000.2	CHAPEX CHAVEIRO E PAPELARIA LT	VALOR REF A NF CHAPEX CHAVEIRO E PAPELARIA LT		1.028,22
				TOTAL DO DIA	2.211,76	2.211,76
20/08/2024	14	1.1.1.1.20.000.1	BANCO BRASIL	VALOR REF A RECEBIMENTO ELO C TEXTI	5.000,00	
				TRANSPORTE	5.000,00	



**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/08/2024	14	1.1.2.1.01.000.2	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE VALOR REF A RECEBIMENTO ELO C TEXTI	5.000,00	5.000,00
20/08/2024	15	2.1.1.4.01.000.8	SIMPLES	VALOR REF A PAGAMENT SIMPLES NACIONAL	3.717,41	
20/08/2024	15	1.1.1.1.20.000.1	BANCO BRASIL	VALOR REF A PAGAMENT SIMPLES NACIONAL		3.717,41
				TOTAL DO DIA	8.717,41	8.717,41
31/08/2024	45	4.2.2.2.01.001.5	PREMIOS DIVERSOS	VALOR REF A PREMIO DE ASIDUIDADE 2024	53,13	
31/08/2024	45	2.1.1.3.01.000.1	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A PREMIO DE ASIDUIDADE 2024		53,13
31/08/2024	46	2.1.1.3.50.000.1	PRO LABORE	VALOR REF A INSS EMPREGADOR 08/2024	155,32	
31/08/2024	46	2.1.1.3.90.000.1	INSS A PAGAR	VALOR REF A INSS EMPREGADOR 08/2024		155,32
31/08/2024	47	4.2.2.2.01.001.9	FGTS	VALOR REF A FGTS DO MES 08/2024	64,96	
31/08/2024	47	2.1.1.3.90.000.2	FGTS A PAGAR	VALOR REF A FGTS DO MES 08/2024		64,96
31/08/2024	48	4.2.2.2.01.001.8	INSS	VALOR REF A INSS 08/2024	60,90	
31/08/2024	48	2.1.1.3.90.000.1	INSS A PAGAR	VALOR REF A INSS 08/2024		60,90
31/08/2024	49	4.2.2.2.01.000.2	SALARIOS	VALOR REF A DIAS NORMAIS 08/2024	758,93	
31/08/2024	49	2.1.1.3.01.000.1	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A DIAS NORMAIS 08/2024		758,93
31/08/2024	50	4.2.2.2.02.000.2	PRO-LABORE	VALOR REF A PRO LABORE DIAS 08/2024	1.412,00	
31/08/2024	50	2.1.1.3.50.000.1	PRO LABORE	VALOR REF A PRO LABORE DIAS 08/2024		1.412,00
31/08/2024	51	3.1.1.1.02.000.1	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	92.935,00	
31/08/2024	51	5.1.1.1.01.000.1	EXERCICIOS ANTERIORES	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		92.935,00
31/08/2024	52	5.1.1.1.01.000.1	EXERCICIOS ANTERIORES	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	3.717,41	
31/08/2024	52	3.1.1.2.01.000.9	SIMPLES	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		3.717,41
31/08/2024	53	5.1.1.1.01.000.1	EXERCICIOS ANTERIORES	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	758,93	
31/08/2024	53	4.2.2.2.01.000.2	SALARIOS	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		758,93
31/08/2024	54	5.1.1.1.01.000.1	EXERCICIOS ANTERIORES	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	53,13	
31/08/2024	54	4.2.2.2.01.001.5	PREMIOS DIVERSOS	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		53,13
31/08/2024	55	5.1.1.1.01.000.1	EXERCICIOS ANTERIORES	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	60,90	
31/08/2024	55	4.2.2.2.01.001.8	INSS	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		60,90
31/08/2024	56	5.1.1.1.01.000.1	EXERCICIOS ANTERIORES	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	64,96	
31/08/2024	56	4.2.2.2.01.001.9	FGTS	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		64,96
31/08/2024	57	5.1.1.1.01.000.1	EXERCICIOS ANTERIORES	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	2.824,00	
31/08/2024	57	4.2.2.2.02.000.2	PRO-LABORE	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		2.824,00
31/08/2024	58	5.1.1.1.01.000.1	EXERCICIOS ANTERIORES	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	5.764,29	
31/08/2024	58	4.2.2.2.03.000.3	SERVIÇOS PRETADOS-PESSOA JURIDICA	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		5.764,29
31/08/2024	59	5.1.1.1.01.000.1	EXERCICIOS ANTERIORES	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	432,00	
31/08/2024	59	4.2.2.2.05.000.8	ASSOCIAÇÕES ENTIDADES DE CLASSES	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		432,00
31/08/2024	60	5.1.1.1.01.000.1	EXERCICIOS ANTERIORES	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	97,00	
31/08/2024	60	4.2.2.4.01.001.3	TARIFA BANCARIA	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		97,00
31/08/2024	61	5.1.1.1.01.000.1	EXERCICIOS ANTERIORES	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	82,03	
31/08/2024	61	4.2.2.5.01.000.9	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		82,03
31/08/2024	62	5.1.1.1.01.000.1	EXERCICIOS ANTERIORES	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	6.056,58	
31/08/2024	62	4.1.1.2.01.000.3	COMPRAS A VISTA	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		6.056,58
31/08/2024	63	5.1.1.1.01.000.1	EXERCICIOS ANTERIORES	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	73.023,77	
31/08/2024	63	2.4.4.7.01.000.3	LUCROS DO EXERCICIO	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.		73.023,77
31/08/2024	64	2.4.4.7.01.000.3	LUCROS DO EXERCICIO	VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	73.023,77	
				TRANSPORTE	261.399,01	188.375,24



**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Lote</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
31/08/2024	64	2.4.4.7.01.000.1	RESULTADOS ACUMULADOS-LUCROS	TRANSPORTE VALOR REFRENTE A ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.	261.399,01	188.375,24 73.023,77
				TOTAL DO DIA	261.399,01	261.399,01
				TOTAL DO MÊS	275.708,94	275.708,94

ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 730.797.906-34

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0  
CPF: 014.410.486-50



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10000	ATIVO	0,00	160.491,58	28.871,31	131.620,27D
11000	ATIVO CIRCULANTE	0,00	160.491,58	28.871,31	131.620,27D
11001	DISPONIVEL	0,00	61.500,00	11.314,73	50.185,27D
11002	DISPONIBILIDADE IMEDIATA	0,00	61.500,00	11.314,73	50.185,27D
11110	CAIXA	0,00	50.000,00	1.256,68	48.743,32D
11111	CAIXA	0,00	50.000,00	1.256,68	48.743,32D
11120	BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	11.500,00	10.058,05	1.441,95D
11121	BANCO BRASIL	0,00	11.500,00	10.058,05	1.441,95D
11199	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	98.991,58	17.556,58	81.435,00D
11200	CLIENTES	0,00	92.935,00	11.500,00	81.435,00D
60000	CLIENTES NACIONAIS	0,00	92.935,00	11.500,00	81.435,00D
60002	CLIENTES DIVERSOS	0,00	92.935,00	11.500,00	81.435,00D
11600	ESTOQUES	0,00	6.056,58	6.056,58	0,00
11610	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	6.056,58	6.056,58	0,00
11611	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	0,00	6.056,58	6.056,58	0,00
20000	PASSIVO	0,00	83.593,06	142.189,56	58.596,50C
20001	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	10.569,29	19.165,79	8.596,50C
21000	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	0,00	10.569,29	19.165,79	8.596,50C
70000	FORNECEDORES	0,00	5.129,24	11.375,82	6.246,58C
70001	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	5.129,24	11.375,82	6.246,58C
71018	ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	190,00	190,00C
70005	ARQUIVEI SERVICOS ON LINE LTDA	0,00	2.073,66	2.073,66	0,00
70006	CHAPEX CHAVEIRO E PAPELARIA LT	0,00	1.028,22	1.028,22	0,00
70003	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFT	0,00	1.398,36	1.398,36	0,00
70004	LICITANET LICITACOERS ELETRONIC	0,00	629,00	629,00	0,00
71044	STAMP LITE LTDA	0,00	0,00	5.031,48	5.031,48C
71045	TH SEMI NOVOS COMERCIO LTDA	0,00	0,00	1.025,10	1.025,10C
21300	OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	1.722,64	4.072,56	2.349,92C
21310	OBRIGACOES COM EMPREGADOS	0,00	0,00	812,06	812,06C
21311	SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00	812,06	812,06C
21350	OBRIGACOES COM DIRIGENTES	0,00	1.567,32	2.824,00	1.256,68C
21351	PRO LABORE	0,00	1.567,32	2.824,00	1.256,68C
21390	OBRIGACOES FISCAIS	0,00	155,32	436,50	281,18C
21391	INSS A PAGAR	0,00	155,32	371,54	216,22C
21392	FGTS A PAGAR	0,00	0,00	64,96	64,96C
21400	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	3.717,41	3.717,41	0,00
21401	TRIBUTOS A RECOLHER	0,00	3.717,41	3.717,41	0,00
21408	SIMPLES	0,00	3.717,41	3.717,41	0,00
28000	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	73.023,77	123.023,77	50.000,00C
28001	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	73.023,77	123.023,77	50.000,00C
28100	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
28110	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
28111	CAPITAL INTEGRALIZADO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
28499	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	73.023,77	73.023,77	0,00
28500	RESULTADOS ACUMULADOS-LUCROS	0,00	73.023,77	73.023,77	0,00
28501	RESULTADOS ACUMULADOS-LUCROS	0,00	0,00	73.023,77	73.023,77C
28503	LUCROS DO EXERCICIO	0,00	73.023,77	0,00	73.023,77D
30000	RECEITAS	0,00	3.717,41	92.935,00	89.217,59C
30100	RECEITA GERAIS	0,00	3.717,41	92.935,00	89.217,59C
30110	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.717,41	92.935,00	89.217,59C
30111	RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	92.935,00	92.935,00C
31100	REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	92.935,00	92.935,00C
31101	VENDAS NO MERCADO INTERNO	0,00	0,00	92.935,00	92.935,00C
31200	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	3.717,41	0,00	3.717,41D
31201	TRIBUTOS	0,00	3.717,41	0,00	3.717,41D
31210	SIMPLES	0,00	3.717,41	0,00	3.717,41D
40000	DESPESAS/CUSTOS	0,00	16.193,82	0,00	16.193,82D
40001	CUSTOS	0,00	6.056,58	0,00	6.056,58D
50000	CUSTOS GERAIS	0,00	6.056,58	0,00	6.056,58D
50300	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	6.056,58	0,00	6.056,58D
50301	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	0,00	6.056,58	0,00	6.056,58D
50303	COMPRAS A VISTA	0,00	6.056,58	0,00	6.056,58D
40002	DESPESAS	0,00	10.137,24	0,00	10.137,24D
40003	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	10.137,24	0,00	10.137,24D
43000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	9.958,21	0,00	9.958,21D
43001	PESSOAL	0,00	937,92	0,00	937,92D
43002	SALARIOS	0,00	758,93	0,00	758,93D

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/597.966-2 no dia 30/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
43015	PREMIOS DIVERSOS	0,00	53,13	0,00	53,13D
43018	INSS	0,00	60,90	0,00	60,90D
43019	FGTS	0,00	64,96	0,00	64,96D
43201	HONORARIOS	0,00	2.824,00	0,00	2.824,00D
43202	PRO-LABORE	0,00	2.824,00	0,00	2.824,00D
43301	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	5.764,29	0,00	5.764,29D
43303	SERVIÇOS PRETADOS-PESSOA JURIDICA	0,00	5.764,29	0,00	5.764,29D
43501	DESPESAS GERAIS	0,00	432,00	0,00	432,00D
43508	ASSOCIAÇÕES ENTIDADES DE CLASSES	0,00	432,00	0,00	432,00D
44000	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	97,00	0,00	97,00D
44001	FINANCEIRAS	0,00	97,00	0,00	97,00D
44012	TARIFA BANCARIA	0,00	97,00	0,00	97,00D
45000	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	82,03	0,00	82,03D
45001	TRIBUTOS DIVERSOS	0,00	82,03	0,00	82,03D
45008	TAXAS DIVERSAS	0,00	82,03	0,00	82,03D

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	0,00	160.491,58	28.871,31	131.620,27D
PASSIVO	0,00	83.593,06	142.189,56	58.596,50C
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	73.023,77	123.023,77	50.000,00C
RECEITAS	0,00	3.717,41	92.935,00	89.217,59C
DESPESAS/CUSTOS	0,00	16.193,82	0,00	16.193,82D
TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO RESULTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	0,00	176.685,40	28.871,31	147.814,09D
CONTAS CREDORAS	0,00	160.334,24	358.148,33	197.814,09C
RESULTADO DO MES	0,00	16.193,82	89.217,59	73.023,77C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	16.193,82	89.217,59	73.023,77C

ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 730.797.906-34

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0  
CPF: 014.410.486-50



**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>131.620,27D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>131.620,27D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>50.185,27D</b>
<b>DISPONIBILIDADE IMEDIATA</b>	<b>50.185,27D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>48.743,32D</b>
CAIXA	48.743,32D
<b>BANCO CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1.441,95D</b>
BANCO BRASIL	1.441,95D
<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>81.435,00D</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>81.435,00D</b>
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>81.435,00D</b>
CLIENTES DIVERSOS	81.435,00D
<b>PASSIVO</b>	<b>131.620,27C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.596,50C</b>
<b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>8.596,50C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>6.246,58C</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>6.246,58C</b>
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	190,00C
STAMP LITE LTDA	5.031,48C
TH SEMI NOVOS COMERCIO LTDA	1.025,10C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>2.349,92C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS</b>	<b>812,06C</b>
SALARIOS A PAGAR	812,06C
<b>OBRIGAÇÕES COM DIRIGENTES</b>	<b>1.256,68C</b>
PRO LABORE	1.256,68C
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>281,18C</b>
INSS A PAGAR	216,22C
FGTS A PAGAR	64,96C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>123.023,77C</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>123.023,77C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00C</b>
CAPITAL INTEGRALIZADO	50.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>73.023,77C</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS-LUCROS</b>	<b>73.023,77C</b>
RESULTADOS ACUMULADOS-LUCROS	73.023,77C

ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 730.797.906-34

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0  
CPF: 014.410.486-50





**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/08/2024**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>92.935,00</b>
<b>VENDA DE MERCADORIAS</b>	<b>92.935,00</b>
REVENDA DE MERCADORIAS	92.935,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(3.717,41)</b>
<b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>(3.717,41)</b>
TRIBUTOS	(3.717,41)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>89.217,59</b>
<b>(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(6.056,58)</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(6.056,58)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>83.161,01</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAL</b>	<b>(10.040,24)</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>(3.761,92)</b>
PESSOAL	(937,92)
HONORARIOS	(2.824,00)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(6.196,29)</b>
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(5.764,29)
DESPESAS GERAIS	(432,00)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(82,03)</b>
TRIBUTOS DIVERSOS	(82,03)
<b>(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>(97,00)</b>
FINANCEIRAS	(97,00)
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>73.023,77</b>
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>73.023,77</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>73.023,77</b>

ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 730.797.906-34

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0  
CPF: 014.410.486-50



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Integralização de Capital e Ágio	50.000,00		50.000,00
Lucro Líquido		73.023,77	73.023,77
Saldo em 31/08/2024	50.000,00	73.023,77	123.023,77



INOVAR INDUSTRIA E COMUICACAO LTDA		
54.49.179/0001-30		
INDICADORES DO BALANÇO EM 31/08/2024		
DESCRIÇÃO		2024
<b>1 - INDICADORES DE LIQUIDEZ</b>		
- LIQUIDEZ GERAL - LG	AC+ARLP / PC+PELP	15,31
- LIQUIDEZ CORRENTE - LC	AC / PC	15,31
- LIQUIDEZ IMEDIATA - LI		
<b>2 - ENDIVIDAMENTO</b>		
- SOLVÊNCIA GERAL	AT / ( PC + PELP )	15,31
- ENDIVIDAMENTO	( PC + PELP ) / PT	0,07
<b>3 - RENTABILIDADE</b>		
- RENTABILIDADE	REX / AT	0,55
<b>4 - CAPITAL SOCIAL</b>		
	CS	R\$ 50.000,00

ATIVO CIRCULANTE	131.620
ATIVO REAL. LONGO PRAZO	-
ATIVO PERMANENTE - NÃO CIRCULANTE	-
PASSIVO CIRCULANTE	8.597
PASSIVO EXIG. LONGO PRAZO	-
PATRIM. LÍQUIDO	123.024
RESULTADO ANUAL	73.024
FATURAMENTO ANUAL	92.935
CAPITAL SOCIAL	50.000
ATIVO TOTAL	131.620

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

**INOVAR INDUSTRIA E COMUICACAO LTDA**  
**ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE**  
**Sócio Administrador**  
**CPF: 730.797.906-34**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS:01441048650  
Assinado de forma digital por THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS:01441048650  
 Dados: 2024.10.22 10:46:40 -03'00'

**Thiago Lucas de Almeida Santos**  
**Contador**  
**CPF: 014.410.486-50**  
**CRCEMG 89008**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/597.966-2 no dia 30/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/08/2024

À

CONTHALES CONTABILIDADE LTDA  
CRC n.º MG-089008/O-0  
Endereço: Rua PITANGUI, nº 1601, COLEGIO BATISTA, CEP nº 31110-492  
BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 54.479.179/0001-30, que as informações relativas ao período base 31/08/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 730.797.906-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/597.966-2 no dia 30/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA  
CNPJ: 54.479.179/0001-30

Notas explicativas das demonstrações contábeis em 31 de Agosto 2024. (Valores em R\$)

### 1- Contexto operacional

A empresa, é uma sociedade limitada INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA, R Genoveva de Souza , nº 1335 , no Bairro Sagrada Família, e tem seus atos constitutivos arquivados na JUCEM G nº:31215009148 em 26/03/2024.

A empresa tem como atividade a o objeto social será comercio atacadista de calçados,comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem confeccao de ecas do vestuario, comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria, comercio atacadista de embalagens, comercio atacadista de tecidos, comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho, confeccao, sob medida de pecas do vestuario, faccao de pecas do vestuario, confeccao de roupas profissionais, servicos combinados de escritorio e apoio administrativo, reparacao de calçados, bolsas e artigos de viagem, reparacao e manutencao de objetos e equipamentos pessoais e domesticos, producao e promocao de eventos esportivos.

CNAE Principal é 46.43.5.02.

O Regime Tributario e Simples de 26/03/2024 A 31/08/2024.

### 2- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade.

#### Alteração da Lei das Sociedades por Ações

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, em 12 de dezembro de 2008, foi editada a Medida Provisória nº 449 que recentemente foi convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009. Ambos normativos legais alteraram significativamente a Lei das Sociedades por Ações, quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil, para os exercícios sociais encerrados após 31.12.2007. Segundo a nova legislação, a emissão de normativos contábeis pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) para as companhias brasileiras deverá ser feita em consonância com os padrões internacionais.

### 3- Principais Práticas Contábeis

As principais diretrizes contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis podem ser assim resumidas: a. As operações da Empresa são contabilizadas de acordo com o regime de competência;  
b. As aplicações financeiras, representadas, basicamente, por títulos de renda fixa, estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;  
c. O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e depreciado ao longo de sua vida útil estimada;  
d. As Receitas e Despesas no exercício de 2023 foram incluídas na apuração do resultado do período em que ocorreram, de acordo com o regime de competência.

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2024.

Rosemeire de Fatima Leite  
Sócio Administrador  
CPF: 730.797.906-34

Thiago Lucas de Almeida Santos Contador  
CPF: 014.410.486-50  
CRCMG 89008



**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
<b>10000 S</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>1</b>
<b>11000 S</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2</b>
<b>11001 S</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>3</b>
<b>11002 S</b>	<b>1.1.1.1</b>	<b>DISPONIBILIDADE IMEDIATA</b>	<b>4</b>
<b>11110 S</b>	<b>1.1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>5</b>
11111	1.1.1.1.01.000.1	CAIXA	7
<b>11120 S</b>	<b>1.1.1.1.20</b>	<b>BANCO CONTA MOVIMENTO</b>	<b>5</b>
11121	1.1.1.1.20.000.1	BANCO BRASIL	7
<b>11199 S</b>	<b>1.1.2</b>	<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>3</b>
<b>11200 S</b>	<b>1.1.2.1</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>4</b>
<b>60000 S</b>	<b>1.1.2.1.01</b>	<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>5</b>
60002	1.1.2.1.01.000.2	CLIENTES DIVERSOS	7
<b>11600 S</b>	<b>1.1.2.6</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>4</b>
<b>11610 S</b>	<b>1.1.2.6.01</b>	<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>5</b>
11611	1.1.2.6.01.000.1	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	7
<b>20000 S</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>1</b>
<b>20001 S</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2</b>
<b>21000 S</b>	<b>2.1.1</b>	<b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>3</b>
<b>70000 S</b>	<b>2.1.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>4</b>
<b>70001 S</b>	<b>2.1.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>5</b>
71018	2.1.1.1.01.000.2	ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	7
70005	2.1.1.1.01.000.2	ARQUIVEI SERVICOS ON LINE LTDA	7
70006	2.1.1.1.01.000.2	CHAPEX CHAVEIRO E PAPELARIA LT	7
70003	2.1.1.1.01.000.2	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFT	7
70004	2.1.1.1.01.000.2	LICITANET LICITACOERS ELETRONIC	7
71044	2.1.1.1.01.000.2	STAMP LITE LTDA	7
71045	2.1.1.1.01.000.2	TH SEMI NOVOS COMERCIO LTDA	7
<b>21300 S</b>	<b>2.1.1.3</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>4</b>
<b>21310 S</b>	<b>2.1.1.3.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS</b>	<b>5</b>
21311	2.1.1.3.01.000.1	SALARIOS A PAGAR	7
<b>21350 S</b>	<b>2.1.1.3.50</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM DIRIGENTES</b>	<b>5</b>
21351	2.1.1.3.50.000.1	PRO LABORE	7
<b>21390 S</b>	<b>2.1.1.3.90</b>	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>5</b>
21391	2.1.1.3.90.000.1	INSS A PAGAR	7
21392	2.1.1.3.90.000.2	FGTS A PAGAR	7
<b>21400 S</b>	<b>2.1.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>4</b>
<b>21401 S</b>	<b>2.1.1.4.01</b>	<b>TRIBUTOS A RECOLHER</b>	<b>5</b>
21408	2.1.1.4.01.000.8	SIMPLES	7
<b>28000 S</b>	<b>2.4</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2</b>
<b>28001 S</b>	<b>2.4.1</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>3</b>
<b>28100 S</b>	<b>2.4.4.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>4</b>
<b>28110 S</b>	<b>2.4.4.1.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>5</b>
28111	2.4.4.1.01.000.1	CAPITAL INTEGRALIZADO	7
<b>28499 S</b>	<b>2.4.4.7</b>	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>4</b>
<b>28500 S</b>	<b>2.4.4.7.01</b>	<b>RESULTADOS ACUMULADOS-LUCROS</b>	<b>5</b>
28501	2.4.4.7.01.000.1	RESULTADOS ACUMULADOS-LUCROS	7
28503	2.4.4.7.01.000.3	LUCROS DO EXERCICIO	7
<b>30000 S</b>	<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>1</b>
<b>30100 S</b>	<b>3.1</b>	<b>RECEITA GERAIS</b>	<b>2</b>
<b>30110 S</b>	<b>3.1.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>3</b>
<b>30111 S</b>	<b>3.1.1.1</b>	<b>RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>4</b>



**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
<b>31100 S</b>	3.1.1.1.02	<b>REVENDA DE MERCADORIAS</b>	<b>5</b>
31101	3.1.1.1.02.000.1	VENDAS NO MERCADO INTERNO	7
<b>31200 S</b>	3.1.1.2	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>4</b>
<b>31201 S</b>	3.1.1.2.01	<b>TRIBUTOS</b>	<b>5</b>
31210	3.1.1.2.01.000.9	SIMPLES	7
<b>40000 S</b>	4	<b>DESPESAS/CUSTOS</b>	<b>1</b>
<b>40001 S</b>	4.1	<b>CUSTOS</b>	<b>2</b>
<b>50000 S</b>	4.1.1	<b>CUSTOS GERAIS</b>	<b>3</b>
<b>50300 S</b>	4.1.1.2	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>4</b>
<b>50301 S</b>	4.1.1.2.01	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS</b>	<b>5</b>
50303	4.1.1.2.01.000.3	COMPRAS A VISTA	7
<b>40002 S</b>	4.2	<b>DESPESAS</b>	<b>2</b>
<b>40003 S</b>	4.2.2	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>3</b>
<b>43000 S</b>	4.2.2.2	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>4</b>
<b>43001 S</b>	4.2.2.2.01	<b>PESSOAL</b>	<b>5</b>
43002	4.2.2.2.01.000.2	SALARIOS	7
43015	4.2.2.2.01.001.5	PREMIOS DIVERSOS	7
43018	4.2.2.2.01.001.8	INSS	7
43019	4.2.2.2.01.001.9	FGTS	7
<b>43201 S</b>	4.2.2.2.02	<b>HONORARIOS</b>	<b>5</b>
43202	4.2.2.2.02.000.2	PRO-LABORE	7
<b>43301 S</b>	4.2.2.2.03	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>5</b>
43303	4.2.2.2.03.000.3	SERVIÇOS PRETADOS-PESSOA JURIDICA	7
<b>43501 S</b>	4.2.2.2.05	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>5</b>
43508	4.2.2.2.05.000.8	ASSOCIAÇÕES ENTIDADES DE CLASSES	7
<b>44000 S</b>	4.2.2.4	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>4</b>
<b>44001 S</b>	4.2.2.4.01	<b>FINANCEIRAS</b>	<b>5</b>
44012	4.2.2.4.01.001.3	TARIFA BANCARIA	7
<b>45000 S</b>	4.2.2.5	<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>4</b>
<b>45001 S</b>	4.2.2.5.01	<b>TRIBUTOS DIVERSOS</b>	<b>5</b>
45008	4.2.2.5.01.000.9	TAXAS DIVERSAS	7
<b>58900 S</b>	5	<b>TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO RESULTADOS</b>	<b>1</b>
<b>58910 S</b>	5.1	<b>TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO RESULTADOS</b>	<b>2</b>
<b>58911 S</b>	5.1.1	<b>TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO RESULTADOS</b>	<b>3</b>
<b>59000 S</b>	5.1.1.1.01	<b>RESULTADO APURADO</b>	<b>5</b>
59001	5.1.1.1.01.000.1	EXERCICIOS ANTERIORES	7

ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 730.797.906-34

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS  
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0  
 CPF: 014.410.486-50



# Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA				
NIRE:	3121500914-8	CNPJ:	54.479.179/0001-30	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	30/09/2024
Quantidade de páginas:	16		
Período de escrituração			
Início:	26/03/2024	Fim:	31/08/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
730.797.906-34	ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE	Administrador	
014.410.486-50	THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS	Contador	08900800



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/597.966-2 no dia 30/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99809656 em 30/09/2024. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/597.966-2	tyiQ

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA
Nire:	3121500914-8
CNPJ:	54.479.179/0001-30
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	26/03/2024 - 31/08/2024

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
730.797.906-34	ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE	
014.410.486-50	THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS	08900800



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2024, às 15:26 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de setembro de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 24/597.966-2.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
14/11/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
12/02/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004854705.00-78

CNPJ/CPF: 54.479.179/0001-30

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R GENOVEVA DE SOUZA

NÚMERO: 1335

COMPLEMENTO: CXPST 2,

BAIRRO: SAGRADA FAMILIA

CEP: 31030220

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000820129233



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA**  
**CNPJ: 54.479.179/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:22 do dia 11/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2025.

Código de controle da certidão: **5F3A.65F6.2088.E426**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA**  
**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AJKFEHINQJ**

Documento/Certidão nº **29.116.856** Exercício: **2024**

Emissão em: **14/11/2024**

Requerimento em: **16:35:36**

Validade: **14/12/2024**

Nome: **INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA**

CNPJ: **54.479.179.0001.30**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AJKFEHINQJ**

Certidão nº **29.116.856** Exercício: **2024**

Emissão em: **14/11/2024**

Requerimento em: **16:35:36**

Validade: **14/12/2024**

Nome: **INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA**

CNPJ: **54.479.179.0001.30**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.479.179/0001-30

Certidão n°: 48405259/2024

Expedição: 11/07/2024, às 10:23:45

Validade: 07/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.479.179/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>54.479.179/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/03/2024</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INOVAR</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)</b> <b>95.29-1-01 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R GENOVEVA DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>1335</b>	COMPLEMENTO <b>CXPST 2</b>	
CEP <b>31.030-220</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAGRADA FAMILIA</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INOVARINDUSTRIAECOMUNICACAO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(31) 9551-0810</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/03/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2024** às **16:48:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INNOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400238653

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE

Local

15 MARÇO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215009148 em 26/03/2024 da Empresa INNOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA, Nire 31215009148 e protocolo 241996155 - 26/03/2024. Autenticação: 66F4B1945B9DE24C767E81189E3E4BBE9A9EC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/199.615-5 e o código de segurança yQNF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/199.615-5	MGP2400238653	25/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
730.797.906-34	ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215009148 em 26/03/2024 da Empresa INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA, Nire 31215009148 e protocolo 241996155 - 26/03/2024. Autenticação: 66F4B1945B9DE24C767E81189E3E4BBE9A9EC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/199.615-5 e o código de segurança yQNF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA

1. ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Solteiro(a), data de nascimento 13/02/1968, nº do CPF 730.797.906-34, documento de identidade M 5.994.551, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA GENOVEVA DE SOUZA, número 1335, CXPST 2 A, bairro / distrito SAGRADA FAMILIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.030-220.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia INOVAR.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, CONFECCAO, SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, REPARACAO DE CALCADOS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM, REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA GENOVEVA DE SOUZA, número 1335, CXPST 2, bairro / distrito SAGRADA FAMILIA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.030-220.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 12/03/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte/MG, 12 de Março de 2024.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2400238653



MG81732999

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215009148 em 26/03/2024 da Empresa INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA, Nire 31215009148 e protocolo 241996155 - 26/03/2024. Autenticação: 66F4B1945B9DE24C767E81189E3E4BBE9A9EC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/199.615-5 e o código de segurança yQNF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/8

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA

---

ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE  
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2400238653



MG81732999

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215009148 em 26/03/2024 da Empresa INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA, Nire 31215009148 e protocolo 241996155 - 26/03/2024. Autenticação: 66F4B1945B9DE24C767E81189E3E4BBE9A9EC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/199.615-5 e o código de segurança yQNF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/199.615-5	MGP2400238653	25/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
730.797.906-34	ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215009148 em 26/03/2024 da Empresa INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA, Nire 31215009148 e protocolo 241996155 - 26/03/2024. Autenticação: 66F4B1945B9DE24C767E81189E3E4BBE9A9EC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/199.615-5 e o código de segurança yQNF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 24/199.615-5 em 26/03/2024, da empresa INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA, nire: 3121500914-8 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31215009148 em 26/03/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
730.797.906-34	ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
730.797.906-34	ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 26/03/2024, às 13:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/199.615-5.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



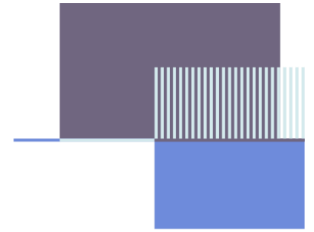
Belo Horizonte. terça-feira, 26 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215009148 em 26/03/2024 da Empresa INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA, Nire 31215009148 e protocolo 241996155 - 26/03/2024. Autenticação: 66F4B1945B9DE24C767E81189E3E4BBE9A9EC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/199.615-5 e o código de segurança yQNF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

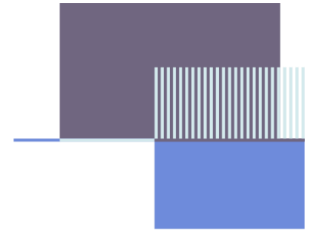


## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa INOVAR INDUSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 54.479.179/0001-30, sediada na Rua Genoveva de Souza, número 1335, bairro Sagrada Família, Município de Belo Horizonte/MG - CEP 31.030-220, telefone: (31) 99551-0810, E-mail: [inovarindustriaecomunicacao@gmail.com](mailto:inovarindustriaecomunicacao@gmail.com), por intermédio de sua representante legal Sr(a) ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE, nacionalidade Brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 13/02/1968, CPF 730.797.906-34 e portador do documento de identidade M 5.994.551, SSP/MG, DECLARA sob as penas da lei que:

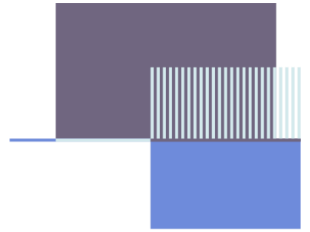
- Nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, nos enquadramos na situação de (X) Microempresa
- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27º da Lei Federal nº 8.666/1993, de que não empresa menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamente a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- Não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, de colaboradores contratados, que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico.
- Não possui cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, em observância aos incisos III e IV do art.1º e ao inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal.
- Tem, sob as penas da lei, pleno, total, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto da Licitação. DECLARA, ainda, conhecer toda a legislação relativa à presente Licitação, bem como os termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos, com os quais concorda;
- Nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.
- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas,





previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

- Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Licitante quanto à sua habilitação;
- Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que a mesma se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de licitação;
- Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º14.133/2021;
- Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da licitação e à legislação vigente;
- Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora Contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado, e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que o mesmo estipular;
- Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada;
- Que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr(a). ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE, portador do Documento de Identidade nº M 5.994.551 e inscrito no CPF sob o número 730.797.906-34, cuja função/cargo é Diretora Proprietária, responsável pela assinatura do contrato.

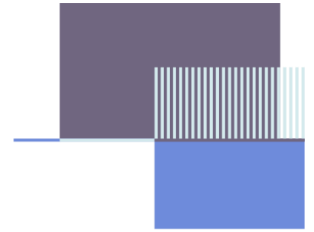


- Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- Declaramos que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [inovarindustriaecomunicacao@gmail.com](mailto:inovarindustriaecomunicacao@gmail.com)  
Telefone: (31) 99551-0810  
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos
- Declaramos que a empresa Inovar atende a todos os índices econômicos previstos neste edital.

Belo Horizonte/MG, 09 de Dezembro de 2024.

ROSEMEIRE DE FATIMA  
LEITE:73079790634  
9790634

Assinado de forma digital por ROSEMEIRE DE FATIMA  
LEITE:73079790634  
Dados: 2024.12.04 10:03:54 -03'00'



## DECLARAÇÃO ME E EPP

A empresa INOVAR INDUSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 54.479.179/0001-30, sediada na Rua Genoveva de Souza, número 1335, bairro Sagrada Família, Município de Belo Horizonte/MG - CEP 31.030-220, telefone: (31) 99551-0810, E-mail: [inovarindustriaecomunicacao@gmail.com](mailto:inovarindustriaecomunicacao@gmail.com), por intermédio de sua representante legal Sr(a) ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE, nacionalidade Brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 13/02/1968, CPF 730.797.906-34 e portador do documento de identidade M 5.994.551, SSP/MG, DECLARA sob as penas da lei que esta empresa é considerada:

**MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;**

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Belo Horizonte/MG, 09 de Dezembro de 2024.

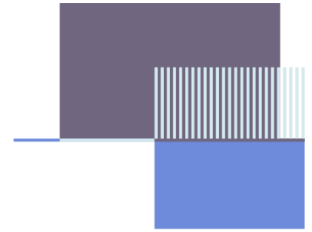
ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE:73079790634  
9790634  
Assinado de forma digital por ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE:73079790634  
Dados: 2024.12.04 10:04:03 -03'00'

(31) 99551-0810

[inovarindustriaecomunicacao@gmail.com](mailto:inovarindustriaecomunicacao@gmail.com)

Rua Genoveva de Souza, 1335 - Sagrada Família - Belo Horizonte | MG

CEP: 31.030-220 | CNPJ: 54.479.179/0001-30



## DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A empresa INOVAR INDUSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 54.479.179/0001-30, sediada na Rua Genoveva de Souza, número 1335, bairro Sagrada Família, Município de Belo Horizonte/MG - CEP 31.030-220, telefone: (31) 99551-0810, E-mail: [inovarindustriaecomunicacao@gmail.com](mailto:inovarindustriaecomunicacao@gmail.com), por intermédio de sua representante legal Sr(a) ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE, nacionalidade Brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 13/02/1968, CPF 730.797.906-34 e portador do documento de identidade M 5.994.551, SSP/MG, DECLARA para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

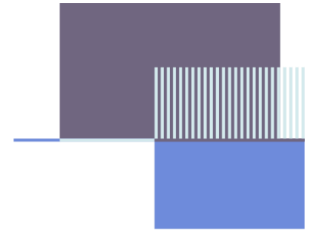
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

ROSEMEIRE DE FATIMA  
LEITE:73079790634  
9790634

Assinado de forma digital por ROSEMEIRE DE FATIMA  
LEITE:73079790634  
Dados: 2024.12.04 10:04:14 -03'00'

Belo Horizonte/MG, 09 de Dezembro de 2024.



## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa INOVAR INDUSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 54.479.179/0001-30, sediada na Rua Genoveva de Souza, número 1335, bairro Sagrada Família, Município de Belo Horizonte/MG - CEP 31.030-220, telefone: (31) 99551-0810, E-mail: [inovarindustriaecomunicacao@gmail.com](mailto:inovarindustriaecomunicacao@gmail.com), por intermédio de sua representante legal Sr(a) ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE, nacionalidade Brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 13/02/1968, CPF 730.797.906-34 e portador do documento de identidade M 5.994.551, SSP/MG, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Belo Horizonte/MG, 09 de Dezembro de 2024.

ROSEMEIRE DE FATIMA  
LEITE:7307  
9790634

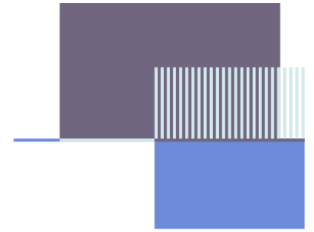
Assinado de forma  
digital por  
ROSEMEIRE DE  
FATIMA  
LEITE:73079790634  
Dados: 2024.12.04  
10:04:33 -03'00'

(31) 99551-0810

[inovarindustriaecomunicacao@gmail.com](mailto:inovarindustriaecomunicacao@gmail.com)

Rua Genoveva de Souza, 1335 - Sagrada Família - Belo Horizonte | MG

CEP: 31.030-220 | CNPJ: 54.479.179/0001-30



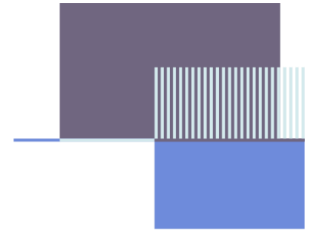
## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa INOVAR INDUSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 54.479.179/0001-30, sediada na Rua Genoveva de Souza, número 1335, bairro Sagrada Família, Município de Belo Horizonte/MG - CEP 31.030-220, telefone: (31) 99551-0810, E-mail: [inovarindustriaecomunicacao@gmail.com](mailto:inovarindustriaecomunicacao@gmail.com), por intermédio de sua representante legal Sr(a) ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE, nacionalidade Brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 13/02/1968, CPF 730.797.906-34 e portador do documento de identidade M 5.994.551, SSP/MG, DECLARA que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, sob as penalidades cabíveis, não pesam contra si os efeitos das sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal nº. 8.666/93, e que não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual, instituído pela Lei Estadual nº. 11.389/99, bem como se compromete a comunicar qualquer fato superveniente à entrega dos documentos para habilitação acerca de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública e de fato que venha a alterar sua situação quanto à capacidade jurídica, capacidade técnica, à regularidade fiscal e capacidade econômico-financeira, segundo exposto na Lei Federal nº. 8.666/93.

Belo Horizonte/MG, 09 de Dezembro de 2024.

ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE:73079790634  
9790634

Assinado de forma digital por ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE:73079790634  
Dados: 2024.12.04 10:04:44 -03'00'



## DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Inovar Indústria e Comunicação LTDA.

CNPJ: 54.479.179/0001-30

Inscrição Estadual: 48547050078

Endereço: Rua Genoveva de Souza, número 1335, bairro Sagrada Família – Belo Horizonte – MG

CEP: 31.030-220 Telefone: (31) 99970-4548 E-mail: [inovarindustriaecomunicacao@gmail.com](mailto:inovarindustriaecomunicacao@gmail.com)

## DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil: Agência – 1222 - Conta Corrente – 60955-2

## DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Representante: Rosemeire de Fatima Leite, nacionalidade Brasileira, empresária, solteira

Data de nascimento: 13/02/1968, número do CPF: 730.797.906-34, documento de identidade M-5.994.551 SSP/MG.


Domicílio: Residente na Rua Genoveva de Souza, número 1335, bairro Sagrada Família, município de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.030-220.

Telefone: (31) 99970-4548

E-mail: [inovarindustriaecomunicacao@gmail.com](mailto:inovarindustriaecomunicacao@gmail.com)

 (31) 99551-0810

 [inovarindustriaecomunicacao@gmail.com](mailto:inovarindustriaecomunicacao@gmail.com)

 Rua Genoveva de Souza, 1335 - Sagrada Família - Belo Horizonte | MG

CEP: 31.030-220 | CNPJ: 54.479.179/0001-30



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA  
CNPJ: 54.479.179/0001-30

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Novembro de 2024 às 16:57

BELO HORIZONTE, 14 de Novembro de 2024 às 16:57

**Código de Autenticação:** 2411-1416-5721-0173-7823

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 54.479.179/0001-30  
**Razão Social:** INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA  
**Endereço:** R GENOVEVA DE SOUZA 1335 / SAGRADA FAMILIA / BELO HORIZONTE / MG / 31030-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/11/2024 a 12/12/2024

**Certificação Número:** 2024111305516285687425

Informação obtida em 13/11/2024 13:37:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Rosemeire de Fatima Leite*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-5.994.551  
 DATA DE EMISSÃO: 18/03/2017

ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE

FUNÇÃO: ANTONIO MONTEIRO LEITE  
 MARIA DO AMPARO LEITE

NATURALIDADE: CORINTO-MG  
 DATA DE NASCIMENTO: 13/2/1968

ENDEREÇO: NASC. LV-33A FL-73VS  
 CORINTO-MG

CPF: 730797906-34

PIJ-1847  
 LETÍCIA BAPTISTA GAMBORG REIS  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

São José da Lapa/MG, 08/10/2024.

SELO CONSULTA: EE39149  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 2169603647673445  
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: LEONARDO LOSCHA SOARES - Escrevente

Emoi.: R\$ 7,80 - TFG: R\$ 2,42 - Valor final: R\$ 10,37 - ISS: R\$ 0,16

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ADD900533





Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 004854705.00-78

**CPF/CNPJ:** 54.479.179/0001-30

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA

**NOME FANTASIA:** INOVAR

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** SIMPLES NACIONAL

**CATEGORIA:** Único

**DATA INSCRIÇÃO:** 26/03/2024

**MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo

**DATA DA SITUAÇÃO DA** 26/03/2024

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 31030220

**UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** BELO HORIZONTE

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** SAGRADA FAMILIA

**LOGRADOURO:** R GENOVEVA DE SOUZA

**NUMERO:** 1335

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:** CXPST 2

**EMITIDO EM**

14/11/2024 17:00:47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.547.311/001-4		CNPJ / CPF 54.479.179/0001-30	DATA DE INÍCIO 26/03/2024	DATA EMISSÃO 14/11/2024
NOME OU RAZÃO SOCIAL INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) INOVAR				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 20	REGIONAL LESTE	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA GENOVEVA DE SOUZA		NÚMERO 1335	COMPLEMENTO CXPST: 2	
BAIRRO / DISTRITO SAGRADA FAMILIA	CEP 31030-220	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 730.797.906-34	NOME DO RESPONSÁVEL ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464350200 COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM				

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

1412-6/01-00	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
9529-1/99-00	REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1412-6/03-00	FACCAO DE ROUPAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
1413-4/01-00	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413-4/02-00	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4641-9/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4642-7/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
4642-7/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4643-5/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
4641-9/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4686-9/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
8211-3/00-00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
9319-1/01-00	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9529-1/01-00	REPARACAO DE CALCADOS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM
1412-6/02-00	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.  
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.  
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br).

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
54.479.179/0001-30	26/03/2024	12/03/2024

Endereço Completo:

RUA GENOVEVA DE SOUZA 1335 CXPST 2 - BAIRRO SAGRADA FAMILIA CEP 31030-220 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, CONFECCAO, SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, REPARACAO DE CALCADOS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM, REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Capital Social:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CINQUENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 50.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
CINQUENTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
730.797.906-34	ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 26/03/2024 Número: 31215009148

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 26 de Novembro de 2024 11:04

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240003425116 e visualize a certidão)

24/715.214-5